



Número 225  
23 de março de 2020

**Medidas emergenciais adotadas pelo Sistema  
Financeiro Nacional devido à  
pandemia do coronavírus - Covid 19**

**DI ESE**  
DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE  
ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS

# Medidas emergenciais adotadas pelo Sistema Financeiro Nacional devido à pandemia do coronavírus - Covid 19<sup>1</sup>

## Taxa Selic

Em 18 de março de 2020, o Comitê de Política Monetária (Copom) decidiu, por unanimidade, reduzir a taxa Selic em 0,5 ponto percentual, chegando em 3,75% ao ano. A expectativa de mercado captada na pesquisa Focus indicava provável redução de 0,25 p.p., mas o corte maior nos juros básicos foi justificado pelo Banco Central em função da paralisia gerada pelo coronavírus (Covid 19) na economia global, além da necessidade de uma política monetária que estimule a atividade econômica.

## Banco Central e CMN

Em 16 de março de 2020, o Conselho Monetário Nacional (CMN) anunciou duas medidas no âmbito do sistema financeiro nacional que visam enfrentar os efeitos do coronavírus: a primeira (Resolução 4.782) busca facilitar a renegociação de operações de créditos de empresas e de famílias; a segunda (Resolução 4.783) amplia a capacidade de utilização de capital dos bancos no intuito de que tenham melhores condições para realizar as renegociações da medida anterior.

- Resolução 4.782: Ao contratarem uma operação de crédito, os bancos precisam caracterizar essa operação em determinado grau de risco e, assim, definir um nível de provisionamento de acordo com as regras estabelecidas na Resolução 4.557/2017, que dispõe sobre a estrutura de gerenciamento de riscos e de capital dos bancos. Normalmente, quando uma dívida é renegociada, os bancos reclassificam o risco da operação e elevam o nível de provisionamento. A primeira medida anunciada pelo CMN dispensaria as instituições bancárias da exigência de aumentar o provisionamento para essas renegociações. No entanto, essas renegociações não poderão ser aplicadas nas operações onde “I) já caracterizadas como ativos problemáticos na data de publicação desta Resolução, ou II) com evidência de ausência de capacidade financeira da

---

<sup>1</sup> As medidas podem ser reeditadas, pois, de acordo com as previsões, a situação deve persistir.

*contraparte para honrar a obrigação nas novas condições pactuadas*”. Ou seja, pessoas inadimplentes ou que não possuam capacidade financeira para pagar o crédito recebido não farão jus à medida. O Banco Central estima que R\$ 3,2 trilhões de créditos sejam qualificáveis a se beneficiar dessa deliberação.

- Resolução 4.783: A resolução propõe redução do Adicional de Conservação de Capital de 2,5% para 1,25% por um ano, o que, segundo o CMN, ampliaria a folga de capital para as instituições financeiras e daria a elas mais espaço para manterem ou ampliarem o fluxo de concessões de crédito. De acordo com o Conselho Monetário, essa medida ampliaria a capacidade de concessão de crédito do sistema financeiro em aproximadamente R\$ 637 bilhões. Após um ano, o Adicional de Conservação de Capital será gradualmente restabelecido ao patamar de 2,5%, até 31 de março de 2022.

Como verificado, as medidas apresentadas pelo CMN atingem somente parte da população brasileira, ao delimitarem acesso a quem pode renegociar o crédito nesse período. Segundo a nota do Banco Central, somente se beneficiarão dessa medida as pessoas que possuem “boa capacidade financeira e mantêm operações de crédito regulares e adimplentes em curso”. Assim, famílias de baixa renda e sem trabalhos formais, micro, pequenas e médias empresas não serão amparadas pelas medidas, justamente os grupos que terão os fluxos de caixa mais atingidos pela paralisia abrupta da economia.

## **Resolução do BC – horário de atendimento ao público nas agências bancárias<sup>2</sup>**

Em 19 de março, o BC divulgou a Circular 3.991, sobre o horário de atendimento das agências bancárias e demais instituições autorizadas a funcionar enquanto perdurar a pandemia do coronavírus. A medida dispensa a comunicação antecipada sobre mudanças no horário de funcionamento, bem como estabelece que bancos múltiplos com carteira

---

<sup>2</sup> <https://www.bcb.gov.br/detalhenoticia/17005/nota>

comercial, bancos comerciais e caixas econômicas estão dispensados do cumprimento, nas agências, de horário obrigatório e ininterrupto, conforme estabelecido na Resolução 2.932, de 28 de fevereiro de 2002.

Também determina que as instituições devem colocar aviso em local visível em suas dependências, além de comunicar clientes, pelos diversos canais disponíveis, sobre o horário de atendimento, limites no número de usuários nas unidades bancárias ou outras medidas adotadas visando evitar aglomeração de pessoas.

Até 20 de março, alguns bancos anunciaram medidas para combater os impactos econômicos do coronavírus, como apresentado a seguir.

## **Banco do Brasil, Bradesco, Caixa, Itaú Unibanco e Santander (16 de março)**

- Prorrogação, por 60 dias, dos vencimentos de dívidas de clientes pessoas físicas e micro e pequenas empresas para os contratos vigentes em dia e limitados aos valores já utilizados<sup>3</sup>

## **Caixa Econômica Federal (19/03)**

### **Ações para Pessoas Físicas**

- Possibilidade de pausa de até 60 dias nas operações parceladas de crédito pessoal;
- Ampliação das linhas de crédito consignado, incluindo as linhas para aposentados e pensionistas do INSS com as melhores taxas do mercado;
- Redução de taxa de juros nas linhas de crédito pessoal (crédito consignado a partir de 0,99% ao mês, penhor a partir de 1,99% ao mês e crédito direto ao consumidor, o chamado CDC, a partir de 2,17% ao mês);
- Disponibilização gratuita do cartão virtual de débito Caixa aos correntistas e poupadores, o que possibilita compras online nos sites de e-commerce, de forma prática e segura. O cliente pode habilitar o uso do cartão diretamente no Internet Banking;

---

<sup>3</sup>Mais informações: <https://portal.febraban.org.br/noticia/3421/pt-br>

- Renovação do contrato de penhor diretamente no site da Caixa e canal Telesserviço, evitando a necessidade de o cliente comparecer a uma agência bancária.

### **Ações para Empresas (PJ)**

- Redução de juros de até 45% nas linhas de capital de giro, com taxas a partir de 0,57% ao mês;
- Disponibilização de carência de até 60 dias nas operações parceladas de capital de giro e renegociação;
- Disponibilização de linhas de crédito especiais, com até seis meses de carência, para empresas que atuam nos setores de comércio e prestação de serviços, mais afetados pela crise atual;
- Linhas de aquisição de máquinas e equipamentos, com taxas reduzidas e até 60 meses para pagamento.

### **Habitação**

- Para contratos habitacionais de pessoa física, os clientes poderão solicitar a pausa estendida de até duas prestações pelo APP Habitação Caixa, sem necessidade de comparecimento às agências;
- Empresas poderão solicitar pausa estendida de até duas prestações nos contratos habitacionais;

### **Hospitais**

- Liberação de R\$ 3 bilhões em orçamento em linhas destinadas a Santas Casas e Hospitais Filantrópicos que prestam serviço ao SUS, para reestruturação de dívidas e novos recursos;
- Taxa de juros de 0,80% ao mês para prazos de até 60 meses (redução de 14%);
- Taxa de juros de 0,87% a.m. para prazos de até 120 meses (redução de 23%).
- Prazo de pagamento de até 120 meses e carência de até seis meses.

## **Banrisul (dia 18/03)**

- R\$ 14 bilhões em crédito pré-aprovado para as pessoas físicas e micro, pequenas e médias empresas;
- Aumento automático em 10% do limite do Banricompras, que possibilita mais poder aquisitivo para as pessoas realizarem o pagamento das compras;
- Oferta de 10% de limite extra de crédito para as micro, pequenas e médias empresas que já usaram os limites de crédito;
- Dívidas de custeio agrícola prorrogadas por até três anos para produtores rurais que tiveram perdas comprovadas pela estiagem;
- Atendimento de prorrogação dos vencimentos de dívidas de clientes pessoa física e de micro e pequenas empresas nos próximos 60 dias, para contratos vigentes.

## **Banese (18/03)**

- Profissionais liberais, pequenas e microempresas com contas em dia poderão adiar a próxima parcela dos empréstimos por 60 dias;

## **Atendimento**

- Autorizado o trabalho em home office para empregados com idade acima de 60 anos, grávidas, imunossuprimidos, diabéticos, portadores de doenças cardiovasculares ou pulmonares e em tratamento de câncer;
- Contingenciamento de atendimento nas agências, com diminuição na ocupação dos assentos nas unidades e manutenção de 1m de distância entre as pessoas. Também limitarão a entrada no autoatendimento, gerenciando o fluxo do lado de fora das agências.

## **Banestes**

- Clientes pessoa física (PF) e clientes pessoa jurídica (PJ), que estejam com os contratos em dia, poderão prorrogar o pagamento de operações de crédito em até 60 dias. Essa condição não é válida para o Crédito Consignado, mas para as seguintes linhas:
  - Clientes PF
    - Crédito Pessoal (exceto consignado);
    - Crédito imobiliário;

- Financiamento de Veículos.
- Clientes PJ
  - Capital de Giro;
  - Crédito Investimento;
  - Microcrédito;
  - Financiamento de Bens.
- Crédito Rural: os clientes também poderão negociar o parcelamento em conformidade com a legislação vigente, de acordo com as regras do Manual de Crédito Rural (MCR).

## **Bandes e Banestes**

- Linha de Crédito Emergencial Bandes/Banestes direcionada às empresas de segmentos que sofreram perdas em decorrência da pandemia do Covid-19.
  - Valor do financiamento: conforme capacidade de contratação da empresa
  - Taxa: CDI + 0,32% ao mês
  - Carência: até 6 meses
  - Prazo de pagamento: até 48 meses

## **Atendimento**

- Utilização preferencial de atendimento via canais digitais: Aplicativo Banestes, Aplicativo Banestes Cartões e Internet Banking.
- Funcionários trabalharão em escala reduzida, com liberação dos enquadrados no grupo de risco;
- Nas agências, as equipes foram orientadas a usar álcool gel, lavar as mãos com frequência e a manter os procedimentos de etiqueta respiratória;
- Foram intensificadas todas as medidas de higienização e limpeza de ATMs (Automatic Teller Machine), isto é, caixas eletrônicos, teclados, maçanetas, telefones, torneiras, interruptores etc.

## **Itaú**

- Clientes PF e PJ - contas em dia poderão adiar a próxima parcela dos empréstimos por 60 dias

## **Santander**

- Liberará o 13º integral dos trabalhadores em 30 de abril;
- Aumentou em 10% o limite do cartão de crédito de funcionários e clientes



Rua Aurora, 957 – 1º andar  
CEP 05001-900 São Paulo, SP  
Telefone (11) 3874-5366 / fax (11) 3874-5394  
E-mail: [en@dieese.org.br](mailto:en@dieese.org.br)  
[www.dieese.org.br](http://www.dieese.org.br)

**Presidente** - Maria Aparecida Faria

Sindicato dos Trabalhadores Públicos da Saúde no Estado de São Paulo – SP

**Vice-presidente** - José Gonzaga da Cruz

Sindicato dos Comerciantes de São Paulo – SP

**Secretário Nacional** - Paulo Roberto dos Santos Pissinini Junior

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas de Máquinas Mecânicas de Material Elétrico de Veículos e Peças Automotivas da Grande Curitiba - PR

**Diretor Executivo** - Alex Sandro Ferreira da Silva

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas Mecânicas e de Material Elétrico de Osasco e Região - SP

**Diretor Executivo** - Antônio Francisco da Silva

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas Mecânicas e de Materiais Elétricos de Guarulhos Arujá Mairiporã e Santa Isabel - SP

**Diretor Executivo** - Bernardino Jesus de Brito

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Energia Elétrica de São Paulo – SP

**Diretora Executiva** - Elna Maria de Barros Melo

Sindicato dos Servidores Públicos Federais do Estado de Pernambuco - PE

**Diretora Executiva** - Mara Luzia Feltes

Sindicato dos Empregados em Empresas de Assessoramentos Perícias Informações Pesquisas e de Fundações Estaduais do Rio Grande do Sul - RS

**Diretora Executiva** - Maria Rosani Gregorutti Akiyama Hashizumi

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de São Paulo Osasco e Região - SP

**Diretor Executivo** - Nelsi Rodrigues da Silva

Sindicato dos Metalúrgicos do ABC - SP

**Diretor Executivo** - Paulo de Tarso Guedes de Brito Costa

Sindicato dos Eletricistas da Bahia - BA

**Diretor Executivo** - Sales José da Silva

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas Mecânicas e de Material Elétrico de São Paulo Mogi das Cruzes e Região - SP

**Diretora Executiva** - Zenaide Honório

Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo – SP

**Direção Técnica**

Fausto Augusto Júnior – Diretor Técnico

José Silvestre Prado de Oliveira – Diretor Adjunto

Patrícia Pelatieri – Diretora Adjunta

**Equipe técnica**

Rede Bancários: Barbara Vallejos, Cátia Uehara, Fernando Amorim, Gustavo Cavarzan, Mariel Angeli Lopes, Sérgio Lisboa, Vívian Machado